



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 066/2025
FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:
LEI Nº 14.133/2021.

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

(...)

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

(...)

§ 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO

CNPJ: 25.063.983/0001-36

CONTRADA: FLAGUIM MORAL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 39.841.474/0001-00

OBJETO: Prestação de serviços referente à realização de um show musical do artista Flaguim Moral, com duração de 2h, no dia 26 de julho de 2025 como parte da programação do XV Cavalcada de São Bento do Tocantins - TO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

São Bento do Tocantins – TO, 04 de Julho de 2025.

PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal

